



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

- CHAMADA ESPECIAL PARA ÁREA DE ICTIOLOGIA –

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), torna público o presente edital para seleção ao curso de MESTRADO, **chamada especial 2021, ÁREA DE ICTIOLOGIA.**

1 – OBJETIVOS DO CURSO

1.1- O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), vinculado ao Campus Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Biodiversidade e Conservação, na área de Biodiversidade (CAPES).

1.2 - O Mestrado, organizado na forma de Mestrado Acadêmico, visa proporcionar formação científica aos portadores de título de nível superior, capacitando-os para pesquisa e docência; aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e desenvolvendo o espírito crítico e o rigor na preparação cuidadosa de publicações científicas.

2 – LINHAS DE PESQUISA

Esse edital é exclusivo para as seguintes áreas de pesquisa:

2.1- *Reprodução de peixes em cativeiro;*

2.2- *Ecologia trófica de peixes*

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1- As vagas disponíveis são listadas abaixo:

Linha de pesquisa	Número de vagas	Orientadores	Local de atuação
Reprodução de peixes em cativeiro	06	Prof. Dr. Leandro Sousa Profa. Dra. Tatiana Pereira	Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais do rio Xingu (LAQUAX)- UFPA, campus de Altamira



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

Avaliando o papel dos peixes na dispersão e germinação de sementes no médio rio Xingu	01	Prof. Dr. Tommaso Giarrizzo	Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais do rio Xingu (LAQUAX)- UFPA, <i>campus</i> de Altamira
---------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.2- O candidato concorrerá apenas entre os interessados pela vaga da linha de pesquisa escolhida para essa seleção, conforme informada no formulário de inscrição.

3.3- A matrícula no curso de Mestrado será admitida aos portadores de diploma de nível superior de instituições de ensino superior nacionais e internacionais.

3.3.1- No ato da matrícula será obrigatório a apresentação do documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. A não apresentação do documento aludido implicará na impossibilidade de matrícula do candidato.

3.4- O candidato aprovado terá direito apenas à vaga relacionada à linha de pesquisa discriminada na ficha de inscrição, não sendo permitida a troca de orientação após a matrícula ter sido efetuada.

3.4.1- O candidato aprovado deverá confirmar o interesse na referida vaga por e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc.ufpa@gmail.com).

3.4.2- Em caso de desinteresse do aluno pela linha de pesquisa após a matrícula ter sido efetuada, o aluno será desligado do curso.

3.4.3- Se um aluno for desligado do curso num período de 12 meses após o início da matrícula, e havendo candidatos classificados para a mesma vaga, o candidato subsequente na seleção será chamado.

4 – INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições estarão abertas no período **16 de agosto a 21 de agosto de 2021.**

4.2- As inscrições serão efetuadas unicamente por e-mail. Para tal, os seguintes documentos devem ser enviados para o PPGBC pelo e-mail ppgbc.ufpa@gmail.com:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- Carta de intenção do candidato (ver item 6.3);
- Carta de recomendação de um pesquisador doutor da área escolhida;



e) Ficha de avaliação do currículo (Anexo II), **preenchida e assinada** pelo candidato;

f) Cópias legíveis de todos os comprovantes do currículo indicados na ficha de avaliação e organizadas conforme a ordem do Anexo II.

4.3- Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

4.4- Toda documentação listada no item **4.2** deverá ser digitalizada e salva em um **único arquivo** formato .pdf, que deverá ser incluído no e-mail. O nome do arquivo deverá ser **O NOME DO CANDIDATO, SEM ACENTOS E SEM ESPAÇAMENTO ENTRE CARACTERES**. Quando e se julgar necessário, a Coordenação do PPGBC poderá solicitar os originais e/ou cópias destes documentos para conferência de sua veracidade.

4.5- As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.proesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1- A inscrição será homologada **se todos os documentos solicitados no item 4.2** forem enviados corretamente e no prazo proposto.

5.2- As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições, segundo o cronograma, no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.proesp.ufpa.br>) e via e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

5.3- Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5.4- O PPGBC se exime de qualquer responsabilidade sobre a documentação enviada.

6 – PROCESSO SELETIVO

6.1- O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Primeira etapa: análise do *currículo vitae* e da carta de intenção;

Segunda etapa: entrevista.

6.2- Na análise do currículo, apenas serão consideradas as atividades relacionadas no formulário, obedecendo a tabela de pontuação do PPGBC (**ANEXO II**).

6.3- A carta de intenção deverá ter até 1000 palavras e para a avaliação serão considerados os



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

seguintes itens: histórico do candidato durante a graduação dentro das áreas de pesquisa realizadas; experiência na linha de pesquisa a que se está candidatando; motivação principal para atuar na linha de pesquisa escolhida; redação, demonstração de capacidade do uso gramatical da língua portuguesa, clareza e consistência (obedecendo a tabela de pontuação do **ANEXO III**).

6.4- A entrevista será realizada de forma online com agendamento prévio de cada candidato, em que os orientadores irão arguir sobre os seguintes tópicos: demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida; demonstração de capacidade de implementação de pesquisas; postura profissional e científica; capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma (obedecendo a tabela de pontuação do **ANEXO III**).

6.5- A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo PPGBC no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

6.6- O PPGBC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

6.7- As datas do processo seletivo serão as que seguem no cronograma abaixo:

Atividades	Datas (2021)
Prazo para inscrição	16 de agosto a 21 de agosto
Homologação das inscrições	23 de agosto
Período para recursos	Até 24 de agosto
Divulgação final dos inscritos	25 de agosto
Análise do currículo e carta de intenção	25 a 27 de agosto
Entrevistas	30 a 31 de agosto
Divulgação do resultado	Até dia 02 de setembro
Prazo para recurso	Até 24 h após divulgação do resultado
Divulgação dos aprovados na seleção	Até dia 06 de setembro
Matrícula e início do mestrado	09 de setembro de 2021

6.8- A nota final dos candidatos aprovados será a média ponderada, dada pela seguinte equação:



$$\text{Nota final} = (CV*4 + CI*2 + ET*4)/10$$

CV: Pontuação do currículo;

CI: Análise da carta de intenção;

ET: Pontuação na entrevista.

6.9- A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

6.10- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: a) pontuação da entrevista; b) pontuação do currículo; c) análise da carta de apresentação.

6.11- A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo PPGBC através de e-mail e por endereço eletrônico: <http://ppgbc.propesp.ufpa.br>.

7- RECURSOS

7.1- Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser entregues, por escrito, no prazo máximo de vinte e quatro horas (24 h) a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser enviada à coordenação do PPGBC, por meio do e-mail ppgbc.ufpa@gmail.com.

8 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

8.1. Os estudantes matriculados no curso de Mestrado de nacionalidade brasileira ou provenientes de países da língua portuguesa deverão comprovar a proficiência em Língua Inglesa durante o curso, antes do exame de qualificação, que tem prazo máximo de 12 meses após a matrícula no curso.

8.2- Serão considerados proficientes em Língua Inglesa os candidatos que apresentarem certificados emitidos por agências de avaliação, dentro de seus prazos de validade. Serão aceitos os seguintes certificados (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (Computer-based) (190), TOEFL (Paper-based) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – First Certificate in English), assim como a certificação de proficiência PROFILE/UFPA.

8.3- Alunos matriculados no mestrado do PPGBC que obtiverem aprovação na disciplina optativa “Inglês Instrumental” serão considerados proficientes em língua inglesa para os fins mencionados no presente edital.

9– BOLSAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

9.1- Os candidatos aprovados e matriculados nas vagas abertas para esse processo seletivo receberão uma (1) bolsa do projeto P&D NESA/BIOCEV/FUNDIBIO, no valor de R\$ 1.890,00 por mês.

9.2- As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento por intermédio de qualquer uma das partes envolvidas (NESA, BIOCEV, FUNDIBIO, orientador ou aluno).

9.2.1- Em caso de interrupção de bolsa por parte da NESA/BIOCEV/FUNDIBIO, o aluno poderá continuar a desenvolver o projeto de mestrado na linha de pesquisa escolhida, desde que com anuência do orientador.

9.2.2- Mesmo em caso de interrupção de bolsa por qualquer uma das partes envolvidas, o aluno não poderá trocar de orientação.

9.3- As bolsas serão concedidas respeitando os seguintes quesitos:

- Classificação obtida nesse processo de seleção;
- Dedicção integral ao curso;
- Ausência de vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Ausência de bolsa de estudo de outra agência de fomento.

10 – MATRÍCULA

10.1- Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc.ufpa@gmail.com) confirmando o interesse na vaga.

11– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação requer dedicação integral dos alunos.

11.2- Os alunos selecionados deverão morar na cidade de Altamira (PA).

11.3- Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação ou pelo Colegiado do referido Programa. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste edital.



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO**

- CHAMADA ESPECIAL NA ÁREA DE ICTIOLOGIA –

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Email: _____

Telefone: _____

Dados bancários (conta corrente):

Banco _____; Agência _____ Conta _____

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA (escolha apenas uma)

- () Ecologia trófica de peixes
() Reprodução de peixes do Xingu em cativeiro

Local e Data: _____ - ___/___/___

Assinatura do candidato



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

- CHAMADA ESPECIAL PARA ÁREA DE ICTIOLOGIA –

ANEXO II

Formulário para Análise de Currículo

Somente serão consideradas as informações acompanhadas de documentos comprobatórios escaneados e enviados para o e-mail no pedido de inscrição (ppgbc.ufpa@gmail.com)

1.FORMAÇÃO (PESO 10)		
Peso	TITULAÇÃO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, GRADUAÇÃO EXTRA OU PÓS-GRADUAÇÃO Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição	Quantidade
5,0	Mestrado, doutorado em cursos reconhecidos e/ou revalidados pelo MEC (máximo de uma pós-graduação, valendo 1 ponto)	
2,5	Aprovação em Processo Seletivo de Programas de Pós-Graduação nos últimos 12 meses	
0,5	Graduação Extra, Aperfeiçoamento ou Especialização em áreas afins ao Programa de Biodiversidade e Conservação (1 ponto para cada)	
0,5	Cursos com mais de 200 horas, em áreas afins ao Programa de Biodiversidade e Conservação	

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 50)		
Peso	Trabalhos produzidos Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Quantidade
6,0	Publicação de artigos científicos em periódico Classificado no Qualis A (1 ponto por publicação)- Área de Biodiversidade	
4,0	Publicação de artigos científicos em periódico Classificado no Qualis B1-B2 (1 ponto por publicação) - Área de Biodiversidade	
2,0	Publicação de artigos científicos em periódico Classificado no Qualis B3-B5 (1ponto por publicação) - Área de Biodiversidade	
1,0	Publicação de artigos científicos em periódicos não classificados no Qualis (1 ponto por publicação) - Área de Biodiversidade	
2,0	Publicação de livro ou capítulo de livro na área com corpo editorial (1 ponto por publicação)	
1,0	Publicação de TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS de congresso INTERNACIONAIS (1 ponto por publicação)	
0,8	Publicação de TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS de congresso NACIONAIS (1 ponto por publicação, com máximo de 2 publicações)	
0,6	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais INTERNACIONAIS (1 ponto por apresentação)	
0,5	Publicação de livro ou capítulo de livro em outra área sem corpo editorial (1 ponto por publicação)	



0,4	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais NACIONAIS (1 ponto por apresentação)	
0,2	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos REGIONAIS (1 ponto por apresentação)	

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 30)		
Peso	Formação	Quantidade
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc	
0,2	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ponto para cada 120 horas)	
0,2	Bolsa de iniciação científica ou similar (1 ponto por semestre letivo)	
0,2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 ponto por semestre letivo)	
0,1	Participação em projeto de pesquisa ou extensão enquanto não bolsista (1 ponto por semestre) (limite máximo 10 pontos)	

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (PESO 10)		
Peso	Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc	Quantidade
1,0	Prêmios científicos (1 ponto por participação)	
0,5	Ministrante de Curso, Minicurso ou palestras em eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto por 8 horas de participação)	
0,5	Atividades de docência (1 ponto por semestre) (Limite máximo 10 pontos)	
0,3	Participação de Banca Examinadora de conclusão de curso (1 ponto por participação)	
0,3	Participação em congressos e simpósios (1 ponto por participação)	
0,3	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc) (1 ponto por participação)	
0,2	Monitoria de disciplina (1 ponto por participação)	
0,2	Participação em Semanas de Estudos de Graduação ou outros encontros regionais (1 ponto por participação)	
0,2	Curso, Minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto por 8 horas de participação) (limite máximo 10 pontos)	
0,1	Outros cursos (nas áreas afins do Programa) 1 ponto por 8 horas de participação. Máximo de 10 pontos.	
0,1	Monitoria em eventos científicos e de extensão (1 ponto por monitoria)	
0,1	Outros: (participar como ouvinte em palestras, por exemplo) (1 ponto por participação)	



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

- CHAMADA ESPECIAL PARA ÁREA DE ICTIOLOGIA –

ANEXO III

Tabela de pontuação para a análise da carta de intenção e da entrevista

Análise da CARTA DE INTENÇÃO	
Item	Pontuação
Histórico do candidato durante a graduação dentro das áreas de pesquisa realizadas.	3 pontos
Experiência na linha de pesquisa a que se está candidatando.	3 pontos
Motivação principal para atuar na linha de pesquisa escolhida.	2 pontos
Redação, demonstração de capacidade do uso gramatical da língua portuguesa, clareza e consistência.	2 pontos

Análise da ENTREVISTA	
Item	Pontuação
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida.	5 pontos
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas.	1 ponto
Postura profissional e científica.	1 ponto
Capacidade de trabalho individual.	1 ponto
Capacidade de trabalho em equipe.	1 ponto
Capacidade de trabalho sob pressões de cronograma.	1 ponto